

ATO N.º 079/2015– PGJ, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da 4ª Promotora de Justiça de Ribeirão Pires, Doutora Mayra Mathilde Amad Fumagalli Nieton, os seguintes equipamentos: 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Consul, modelo Classe A, 18.000 BTUs, mecânico, frio, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais); e 01 (um) refrigerador, marca Consul, modelo Praticice 230, cor branca, com uma porta, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à Promotoria de Justiça de Peruíbe.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.125, n.91, p.87, de 19 de maio de 2015.